



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
SEGOV

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A COMPRA DIRETA DE COMBUSTÍVEIS

O contrato de locação objeto do presente processo tem por escopo principal o fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento, para serem utilizados nas atividades e rotinas externas de serviço da SEGOV e também do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública - IEGA de Ananindeua.

O instrumento ora editado assinala que a Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município.

O interstício dará a administração municipal folga para a realização de nova licitação para a compra combustíveis tendo em consideração que a última licitação para a compra de combustíveis desde município foi **FRACASSADA** por falta de documentos da empresa vencedora no processo licitatório, e que para atender aos administrados de forma rápida para alcançar a prestação de serviço buscada.

Nesse contexto, a que ser considerado que não se vislumbra no âmbito legal, óbices para a sua efetivação, es que nos casos de compra direta de combustíveis, não se aplicam as restrições constantes do art. 57 da Lei nº 8666/93, que versa sobre a duração e/ou vigência dos contratos inerentes da prestação de serviço.

Ademais, não atende ao interesse público que os órgãos/entidades que necessitem comprar combustíveis para o seu funcionamento tenham que periodicamente se submeter a mudanças, com, todos os transtornos que a ação acarreta.

Para que se justifique a ausência de licitação, a que se considerado em primeiro plano a situação emergencial que envolve a compra de combustíveis, pela total impossibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços uma vez que tal processo se encontra **FRACASSADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
SEGOV

Em segundo lugar, A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da SEGOV se faz necessária para o cumprimento de suas atividades externas, promovendo a otimização das atividades. Ressalte-se a satisfação do interesse público pressuposto este, que se infere presente, no fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades finalísticas da Secretária de Gestão e Governo, bem como subsidiar os deslocamentos destinados às visitas in loco do funcionamento do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública – IEGA, sediada na RODOVIA BR – 316, km 07, nº 590.

E finalmente, o preço acordado com a proprietária do posto de gasolina, é o menor das 3 propostas recebidas de fornecedores locais.

Ananindeua, 13 de março de 2015.

Eduardo de Moraes Landé
Secretário Municipal de Gestão e Governo